



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.01.01/2022**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento como anexo do prédio da Escola Camilo José Anselmo – EMEB, junto a Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE** de propriedade do (a) Senhor (a) Francisco Ferreira dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº 871.957.473-87, pelo valor mensal de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 01 de agosto de 2022.

  
**Josimar Gomes Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação